

Estudo da AC sugere a criação de representação política para o DF

O presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Lindberg Aziz Cury, confirmou, ontem, a existência de um trabalho feito pela própria ACDF, sugerindo a criação de uma representação política para a capital do país, mas adiantou que nenhum andamento foi dado ao trabalho, mandando arquivar pelo então presidente da entidade, Vicente de Paula Araujo.

Em 1975, a ACDF promoveu uma ampla pesquisa, durante a qual foram ouvidos líderes empresariais, pequenos e médios comerciantes, donas-de-casas, comerciários, funcionários públicos, e o resultado indicou um percentual acima de 80 por cento de pronunciamento favoráveis à criação de uma representação política. Mas a Comissão de Estudos de uma Representação Política para o DF, criada ainda durante a gestão de Vicente de Paula Araujo, chegou à conclusão de que não convém a Brasília e

cidades-satélites uma representação integral (como acontecia no Rio de Janeiro, quando capital do país), "pelo menos nos próximos dez anos, até que se consolide plenamente sua personalidade política".

A Comissão, coordenada pelo general Hugo Bethlem e integrada, ainda, pelos empresários Aref Assreuy e Miguel Setembrino de Carvalho, chegou ao entendimento de que o Distrito Federal não deve ter uma casa política local - uma assembléia legislativa ou uma câmara de vereadores -, mas apenas uma representação na Câmara Alta (três senadores) e uma bancada na Câmara Federal integrada pelo número de deputados correspondentes ao critério da proporcionalidade. "O Poder Legislativo do Distrito Federal", sugere o documento, "seria exercido por esses senadores e deputados federais, regido por lei especial, com atribuições semelhantes às que, atualmente, a Constituição

outorga ao Senado, nos termos dos artigos 17, parágrafo 1º, e 42, inciso V".

O relatório da Comissão datado de dois de setembro de 1976, cita trecho de artigo do senador arenista José Lindoso, segundo o qual "o DF precisa ter uma representação política, isto porque não se pode arredar um milhão de pessoas do processo político representativo, quando o alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos". No Distrito Federal, os cidadãos são obrigados a ser eleitores, mas a legislação atual lhes retira o direito de votar.

O relatório mandado arquivar por Vicente de Paula Araujo não contém um projeto de emenda constitucional, mas sugere que as primeiras eleições no DF fossem realizadas no próximo ano, quando as primeiras pessoas nascidas na nova capital do país estarão se alistando no cartório eleitoral.